



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Fls. nº 17
Proc. nº 100
Data 22

Processo nº 100/2024

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de abril de 2024.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, ao que fora solicitado no procedimento administrativo nº 100/2024, qual seja, a solicitação de formalização do contrato de aluguel do imóvel situado na Rua Grande SN, Zona Rural Pov. Centro dos Paulos, Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, de propriedade do Sr. **JOAQUIM OLIVEIRA DE SOUZA**, informamos que já consta nos autos:

- a) Informação de que não existe imóvel no acervo municipal capaz de atender as necessidades das atividades de ensino complementares de reforço escolar e jornada ampliada, da escola Unidade Integrada Paulo Freire, bem como as características de instalações e de localização do referido imóvel foram de suma relevância para a escolha do mesmo, não havendo a possibilidade de aquisição do mesmo;
- b) Avaliação imobiliária do imóvel;
- c) Cópia dos Documentos Pessoais do Sr. **JOÃO PAULO DE ALENCAR MEDEIROS**;
- d) Certidões Negativas de Débitos do Possuidor;

Por fim, renovo a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Daianne Silva Ramos
Gestora Setor de Contratos